DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 3533 / 9 2 - C T P C / D F NΩ

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constan te do processo nº 030.003681/92, por maioria,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado ção Planalto Ltda - VIPLAN, referente à penalidade que lhe fora apli cada através da O.S. nº 1563/92-DF-DMTU/ST.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁR TO ELCIO LOURENÇO

Presidente

MÁRIO ALVES DOS ANJOS

Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO

Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO Membro

. Adown

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO

Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

Membro

Brasilia, 10 de junho de 1992

Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES

Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

Membro